

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025/CASACIVIL/MT.

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/10809

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: DIONIS MAIA PIRES -ME - CNPJ N.º 24.339.050.0001-66

OBJETO: Aquisição de açúcar tipo cristal, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE:Contratação por Adesão Partícipe - ARP Nº 009/2025/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SEPLAG/MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001 - CASA CIVIL

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.006

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.077,44 (Hum mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e DIONIS MAIA PIRES - Representante da Empresa - DIONIS MAIA PIRES -ME.

PORTARIA Nº 090/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
				UO 04101	UO 04101	UO 04101
				UG 0001	UG 0001	UG 0001
CASACIVIL-PRO- 2025/10809	DIONIS MAIA PIRES -ME	Aquisição de açúcar tipo cristal, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses	Giuliano Rothbarth Zanutto	Carlos Henrique Amorim Silva	Juliana de Almeida da Dias
CONTRATO	N.			Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:
022/2025/CASACIVIL	24.339.050.0001-		a	280268		318075
	66		03/09/2026		340745	

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 904d9921

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar